CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1072 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de oficinas de dança voltadas para crianças com deficiência no município.

1239->RC-> 10102
2174->RC->31103
2484->02106

JUSTIFICATIVA: A Presente indicação pela importância de promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças com deficiência por meio da arte e da cultura. A dança é uma ferramenta terapêutica e educativa que contribui significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social, além de estimular a autonomia, a autoestima e a interação social. 2893->RC->02106

A oferta de oficinas específicas e adaptadas garante o acesso igualitário às atividades culturais, respeitando as necessidades individuais de cada criança e promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor. Ademais, tal iniciativa reforça o compromisso do município com políticas públicas voltadas à inclusão, à acessibilidade e à valorização da diversidade.

.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 09 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1072
EM 09 / 06 / 26 / 10:32
Júlia Caldeira